

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	8.205.770,63D	6.034.344,68D
ATIVO CIRCULANTE	3.506.242,97D	3.583.831,29D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	341.456,95D	593.027,29D
CAIXA	231.259,72D	277.159,81D
CAIXA GERAL	231.259,72D	277.159,81D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.804,99D	491,16D
BANCO DO BRASIL	9.978,07D	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	440,75D	440,75D
SICOOB C/C: 140.072-0	4.235,09D	28,65D
BRASESCO AG: 0321 C/C: 42785-3	1,00D	1,00D
BANCO DO NORDESTE C/C: 11.170-2	2,29D	2,29D
BANCO DO NORDESTE C/C: 5.273-0	18,47D	18,47D
SICRED	129,32D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	95.392,24D	315.376,32D
APLICAÇÃO BB RF CP AUT EMPRESA	0,00	303.324,82D
BB CONSORCIO - PROPOSTA 3.703.292	90.428,82D	11.481,60D
APLIC INVEST FACIL	4.150,10D	466,73D
RDC - LONGO CDI	113,32D	103,17D
BNB AUTOMATICO FI RF CP	700,00D	0,00
CLIENTES	1.848.302,53D	2.047.402,99D
DUPLICATAS A RECEBER	1.848.302,53D	2.047.402,99D
CLIENTES DIVERSOS	1.848.302,53D	2.047.402,99D
OUTROS CRÉDITOS	432.548,74D	97.017,14D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	325.926,92D	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	325.926,92D	0,00
ADIANTAMENTOS	1.271,63D	388,92D
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	254,12D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.271,63D	134,80D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	105.350,19D	96.628,22D
IRRF A RECUPERAR	20.859,50D	9.130,24D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	3.032,75D	3.032,75D
INSS A COMPENSAR	14.783,92D	51.649,21D
COFINS A RECUPERAR	8.774,81D	8.774,81D
PIS A RECUPERAR	1.901,21D	1.901,21D
ISS A RECUPERAR	55.998,00D	22.140,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.300,00D	800,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	2.300,00D	800,00D
SICOOB COOP: 5177-2 CONTA:140.072-0	2.100,00D	800,00D
SICRED	200,00D	0,00
ESTOQUE	881.634,75D	845.583,87D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	881.634,75D	845.583,87D
MERCADORIAS PARA REVENDA	881.634,75D	833.795,19D
MATÉRIA-PRIMA	0,00	9.601,68D
COMODATO	0,00	2.187,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.699.527,66D	2.450.513,39D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.425.176,65D	2.435.763,16D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
OUTROS CRÉDITOS	4.425.176,65D	2.435.763,16D
TÍTULOS A RECEBER	30.277,26D	0,00
CONSORCIO 4.698.856/66	30.277,26D	0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4.394.899,39D	2.435.763,16D
EMPRESTIMO BB (JC)	3.896.638,01D	1.551.625,03D
DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA	498.261,38D	884.138,13D
IMOBILIZADO	274.351,01D	14.750,23D
IMOBILIZADO	301.448,49D	19.496,41D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.833,61D	10.833,61D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.962,50D	8.662,80D
VEÍCULOS	277.652,38D	0,00
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	27.097,48C	4.746,18C
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.943,34C	3.859,98C
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.151,23C	886,20C
(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	20.002,91C	0,00
PASSIVO	8.205.770,63C	6.034.344,68C
PASSIVO CIRCULANTE	2.896.233,72C	1.396.419,09C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.618.112,97C	212.725,79C
EMPRÉSTIMOS	1.618.112,97C	212.725,79C
CLARIT	0,00	8.573,51C
BANCO CONTA LIMITE - CEF	3.588,97C	3.588,97C
BB ADMINISTRADORA CONSORSIOS S.A	27.101,47C	50.563,31C
EMPRESTIMO SICOOB	129.729,71C	150.000,00C
BB GIRO - 203.511.948	55.555,60C	0,00
BB GIRO 203.511.947	123.030,35C	0,00
CAP GIRO - 203.511.946	26.500,00C	0,00
CAP GIRO - 203.512.789	76.606,00C	0,00
CREDITO SICREDI	29.000,87C	0,00
BNB Nº 183.2022.517.12570	1.147.000,00C	0,00
FORNECEDORES	494.847,06C	460.154,23C
FORNECEDORES	494.847,06C	460.154,23C
FORNECEDORES DIVERSOS	494.847,06C	460.154,23C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	689.731,71C	603.042,90C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	270.814,68C	313.193,13C
ICMS A RECOLHER	11.299,27C	68.332,59C
IRPJ A RECOLHER	87.453,23C	138.002,77C
CSLL A RECOLHER	50.765,78C	54.027,33C
IRRF A RECOLHER	718,27C	333,67C
PIS A RECOLHER	16.520,70C	11.841,16C
COFINS A RECOLHER	104.031,90C	40.630,08C
CRF A RECOLHER	25,53C	25,53C
PARCELAMENTOS	418.917,03C	289.849,77C
PARCELAMENTO - PIS 8109	12.691,31C	18.783,11C
PARCELAMENTO - COFINS 2172	68.884,20C	91.845,60C
PARCELAMENTO - IRPJ 2089	32.483,52C	43.311,36C
PARCELAMENTO - CSLL 2372	17.198,56C	23.268,64C
PARCELAMENTO LEI 12.966 - 4720	2.211,04C	2.040,96C
PARCELAMENTO LEI 12.966 - 4737	6.098,56C	5.629,44C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PARCELAMENTO PERT-SN	8.854,05C	21.658,75C
PARCELAMENTO PERT-SN PGFN 1734	5.808,13C	5.361,31C
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	0,00	77.950,60C
PARCELAMENTO ORDINARIO - 1124	106.397,04C	0,00
(-) PARCELAMENTO ORDINARIO	21.729,20D	0,00
PARCELAMENTO RELP	191.841,03C	0,00
(-) PARCELAMENTO RELP	11.821,21D	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	93.541,98C	120.496,17C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	27.333,16C	29.178,71C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.175,04C	19.095,02C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.158,12C	10.083,69C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	29.259,44C	63.018,53C
INSS A RECOLHER	24.488,40C	0,09C
FGTS A RECOLHER	4.771,04C	63.018,44C
PROVISÕES	36.949,38C	28.298,93C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	36.949,38C	28.298,93C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	182.458,20C	347.386,26C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	182.458,20C	347.386,26C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	182.458,20C	347.386,26C
PARCELAMENTOS	182.458,20C	347.386,26C
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	0,00	151.895,82C
PARCELAMENTO LEI 12.966 4720	1.870,88C	3.911,84C
PARCELAMENTO LEI 12.966 4737	30.492,80C	36.122,24C
PARCELAMENTO PERT-SN	112.561,11C	112.561,11C
PARCELAMENTO PERT - SN PGFN	37.533,41C	42.895,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.127.078,71C	4.290.539,33C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	300.000,00C
MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO	300.000,00C	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.827.078,71C	3.990.539,33C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.827.078,71C	3.990.539,33C
LUCROS ACUMULADOS	4.827.078,71C	3.170.596,35C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	819.942,98C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado pelo Sped Contábil conforme recibo nº 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	12.572.308,48	15.630.008,86
VENDA DE MERCADORIAS	11.895.508,48	14.750.708,86
SERVIÇOS PRESTADOS	676.800,00	879.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.261.709,18)	(4.912.229,03)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.788.865,93)	(3.815.466,55)
(-) ICMS	(1.174.542,32)	(709.655,61)
(-) ISS	0,00	(21.911,00)
(-) COFINS	(245.178,85)	(300.161,06)
(-) PIS	(53.122,08)	(65.034,81)
RECEITA LÍQUIDA	8.310.599,30	10.717.779,83
CMV	(5.173.579,65)	(5.078.084,81)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(31.622,12)	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(5.141.957,53)	(5.078.084,81)
LUCRO BRUTO	3.137.019,65	5.639.695,02
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.975.392,52)	(1.747.202,39)
DESPESAS TRABALHISTAS	(870.784,69)	(464.333,35)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(393.205,26)	(193.093,37)
PRÓ-LABORE	(23.612,40)	(15.872,78)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(945,56)	(5.587,29)
13º SALÁRIO	(35.244,64)	(17.956,39)
FÉRIAS	(38.736,53)	(24.424,51)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(18.149,64)	(1.649,80)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(3.965,34)	(35,00)
RESCISÕES	(4.279,33)	(970,67)
VALE TRANSPORTE/COMBUSTIVEL	(1.150,00)	0,00
DIARIAS	(165.070,18)	(115.830,50)
INSS	(139.376,66)	(67.443,96)
FGTS	(47.049,15)	(21.469,08)
DESPESAS GERAIS	(729.466,84)	(1.071.663,11)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(9.851,00)	0,00
DESPESAS COM VIAGENS AÉREAS/TERRESTRES	(272,50)	0,00
REFEIÇÕES	(1.390,80)	(15,00)
ALUGUÉIS	(67.421,75)	(28.440,00)
TELEFONE	(2.765,19)	(3.414,11)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(22.351,30)	(1.463,16)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(127.073,73)	(20.165,69)
SEGUROS	(9.972,86)	(9.374,44)
INTERNET	(1.996,84)	(102,49)
ENERGIA	(35.699,57)	(18.801,29)
ÁGUA E ESGOTOS	(1.518,67)	(634,41)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	(26.016,09)
USO E CONSUMO	0,00	(68.889,91)
TAXAS DIVERSAS	(81.925,95)	(7.953,36)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	(10.342,77)
DESPESAS CARTÓRIAS	0,00	(2.218,25)
DESPESAS COM INFORMATICA	(23.816,90)	(9.904,19)
GASTOS CARTÃO DE CREDITO	(59.950,39)	0,00
BONIFICACAO E BRINDES	0,00	(2.350,80)
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(283.459,39)	(861.577,15)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(122.717,98)	(124.346,50)
IPTU	(3.795,18)	0,00
IPVA	(217,62)	0,00
ICMS	(118.705,18)	(124.346,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	(252.423,01)	(86.859,43)
IOF	(351,53)	(561,48)
JUROS BANCARIOS	(16.990,76)	(425,16)
JUROS DE MORA	(10.713,87)	(21.546,46)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(34.117,72)	(1.608,82)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(156.733,32)	0,00
TARIFAS BANCÁRIAS	(32.227,14)	(23.027,63)
MULTAS DE MORA	(1.288,67)	(39.689,88)
RECEITAS FINANCEIRAS	564,41	4,34
JUROS DE APLICAÇÕES	564,41	4,34
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.607,66	1.512,00
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	82,41	0,00
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE	4.525,25	1.512,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.166.799,20	3.894.008,97
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.166.799,20	3.894.008,97
PROVISÕES PARA IR E CSL	(330.259,82)	(372.808,44)
PROVISÃO IRPJ	(212.367,36)	(258.894,46)
PROVISÃO CSLL	(117.892,46)	(113.913,98)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>836.539,38</u>	<u>3.521.200,53</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado pelo Sped Contábil conforme recibo nº 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08

Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	300.000,00	3.990.539,33	4.290.539,33
Lucro/Prejuízo Líquido		836.539,38	836.539,38
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	4.827.078,71	5.127.078,71

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado pelo Sped Contábil conforme recibo nº 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022

Forma: 000/
Número livro: 0020

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

		2022	
1	RECEITAS	8.613.425,48	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	8.613.425,48	
	VENDA DE MERCADORIAS	11.895.508,48	
	SERVIÇOS PRESTADOS	676.800,00	
	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.788.865,93)	
	(-) ICMS	(1.174.542,32)	
	BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE	4.525,25	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	0,00	
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(5.813.273,44)	
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Custos das mercadorias e serviços vendidos	(5.173.579,65)	
	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(31.622,12)	
	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(5.141.957,53)	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(639.693,79)	
	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(9.851,00)	
	DESPEAS COM VIAGENS AÉREAS/TERRESTRES	(272,50)	
	REFEIÇÕES	(1.390,80)	
	TELEFONE	(2.765,19)	
	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(127.073,73)	
	SEGUROS	(9.972,86)	
	INTERNET	(1.996,84)	
	ENERGIA	(35.699,57)	
	ÁGUA E ESGOTOS	(1.518,67)	
	TAXAS DIVERSAS	(81.925,95)	
	DESPEAS COM INFORMATICA	(23.816,90)	
	GASTOS CARTÃO DE CREDITO	(59.950,39)	
	DESPEAS INDEDUTÍVEIS	(283.459,39)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
3	RETENÇÕES	(22.351,30)	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	(22.351,30)	
	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(22.351,30)	
4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	2.777.800,74	
5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	646,82	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	82,41	
	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	82,41	
5.2	Receitas financeiras	564,41	
	JUROS DE APLICAÇÕES	564,41	
5.3	Aluguéis e royalties	0,00	
6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	2.778.447,56	100,00%
7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.778.447,56	100,00%

Empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08
 Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022

Forma: 0000
 Número livro: 0020

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

		2022	
7.1	Gastos com Pessoal	731.408,03	26,00%
7.1.1	Empregados Salários e encargos	707.795,63	25,00%
	SALÁRIOS E ORDENADOS	393.205,26	
	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	945,56	
	13º SALÁRIO	35.244,64	
	FÉRIAS	38.736,53	
	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	18.149,64	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	3.965,34	
	RESCISÕES	4.279,33	
	VALE TRANSPORTE/COMBUSTIVEL	1.150,00	
	DIARIAS	165.070,18	
	FGTS	47.049,15	
7.1.2	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.3	Honorários da diretoria	23.612,40	1,00%
	PRÓ-LABORE	23.612,40	
7.1.4	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.5	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
7.2	Tributos	891.006,92	32,00%
7.2.1	Federais	768.288,94	28,00%
	INSS	139.376,66	
	IOF	351,53	
	PROVISÃO IRPJ	212.367,36	
	PROVISÃO CSLL	117.892,46	
	(-) COFINS	245.178,85	
	(-) PIS	53.122,08	
7.2.2	Estaduais	118.922,80	4,00%
	IPVA	217,62	
	ICMS	118.705,18	
7.2.3	Municipais	3.795,18	0,00%
	IPTU	3.795,18	
7.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	319.493,23	12,00%
7.3.1	Juros	252.071,48	9,00%
	JUROS BANCARIOS	16.990,76	
	JUROS DE MORA	10.713,87	
	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	34.117,72	
	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	156.733,32	
	TARIFAS BANCÁRIAS	32.227,14	
	MULTAS DE MORA	1.288,67	
7.3.2	Aluguéis	67.421,75	2,00%

Empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022

Forma: 0009
 Número livro: 0020

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

		2022	
	ALUGUÉIS	67.421,75	
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	836.539,38	30,00%
	LUCROS ACUMULADOS	836.539,38	
8	Valor total Distribuído	2.778.447,56	100,00%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado pelo Sped Contábil conforme recibo nº

2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08
Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022

Número livro: 0020

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	836.539,38
Depreciação e amortização	22.351,30
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	858.890,68
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(157.986,43)
(Aumento) Redução nos estoques	(36.050,88)
(Aumento) Redução nos impostos	(86.961,22)
Aumento (Redução) em fornecedores	34.692,83
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(26.954,19)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	585.630,79
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	585.630,79
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	585.630,79

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(281.952,08)
Aquisição de ações/cotas	(1.500,00)
Recebidos de empréstimos	(1.959.136,23)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.242.588,31)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	1.405.387,18
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.405.387,18

Redução nas Disponibilidades	(251.570,34)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	593.027,29
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	341.456,95

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado pelo Sped Contábil conforme recibo nº 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

Empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Inscrição: 40.764.896/0001-08

Endereço: Rua ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP 59162-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 24200950843 Data: 22/03/2022

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.506.242,97 + 4.425.176,65	2,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.896.233,72 + 182.458,20	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.506.242,97	1,21
	Passivo Circulante	2.896.233,72	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.205.770,63	2,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.896.233,72 + 182.458,20	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.896.233,72 + 182.458,20	0,38
	Passivo Total	8.205.770,63	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado pelo Sped Contábil conforme recibo nº 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO

CPF: 047.687.304-50

EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTADOR-CRC:RN-004061/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Ano 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA está no mercado mais de 30 anos, e tem como objetivo principal o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

Lucro Presumido

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da empresa Prolimp produtos e serviços LTDA foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas e aos pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A preparação das demonstrações requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo da aplicação de políticas contábeis utilizadas. As estimativas e os julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

4. ADOÇÃO INICIAL DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

A promulgação das Leis nos 11.638/07 e 11.941/09 instaurou para as companhias abertas, o processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade com a emissão pelo CPC e aprovação dos órgãos reguladores contábeis brasileiros, de diversos pronunciamentos, interpretações e orientações contábeis em duas etapas: a primeira etapa, desenvolvida e aplicada em 2008 com a adoção dos pronunciamentos técnicos CPC 00 a 14 (este último revogado a partir de 2010) e a segunda etapa, com a emissão em 2009 dos pronunciamentos técnicos CPC15 a 43 (à exceção do CPC 34), com adoção obrigatória para 2010, com efeito retroativo para 2009 para fins comparativos.

5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulante

A Classificação em circulante e não circulante obedece aos arts. 179 e 180 da lei nº 6.404/76.

Os Ativos e Passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores originais, acrescidos ou deduzidos, quando for o caso, dos juros contratuais e das variações monetárias apropriadas pró-rata dia, com base nos percentuais e índices a que se vinculem contratualmente.

✓ Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para entidade.

1. Caixa e Equivalentes de caixa

Estão inclusos o caixa, os depósitos bancários, representado pelo banco do brasil, caixa econômica federal, Sicoob, Bradesco, banco do nordeste e Sicredi e as aplicações financeiras de liquidez imediata.

2. Clientes

A empresa conta com um ativo, relacionado clientes (duplicatas a receber) no valor de R\$ 1.848.302,53 (Hum milhão oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos). Sendo a maior parcela desses clientes órgãos públicos que possuem prazos maiores de pagamento, no entanto, no período foram recebidos muitos valores em prazos menores.

3. Adiantamentos

Estão demonstrados pelo valor nominal do desembolso.

4. Tributos a Recuperar

Os tributos a recuperar referem-se a impostos e contribuições retidas ou antecipadas que será objeto de compensação contra débitos atuais ou futuros.

5. Estoque

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de custo médio.

6. Imobilizado

Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

Móveis e Utensílios - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 10 anos / taxa de 10% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R\$ 10.833,16. Depreciação acumulada R\$ 4.943,34.

Máquinas e Equipamentos - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 10 anos / taxa de 10% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R\$ 12.962,50. Depreciação acumulada R\$ 2.151,23.

A entidade adquiriu maquinários totalizando R\$ 4.299,70.

Veículos - Demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A vida útil estimada para esse ativo é de 5 anos / taxa de 20% ao ano. Valor contábil bruto do Bem R\$ 277.652,38. Depreciação acumulada R\$ 20.002,91.

A entidade adquiriu um veículo no valor de R\$ 277.652,38.

Os imobilizados estão mantidos a valor justo, que é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

7. Depreciação Acumulada

A taxa da depreciação anual utilizada para:

Móveis e Utensílios foram de 10%;

Máquinas e Equipamentos foram de 10%;

Veículos foram de 20%;

✓ Passivo

Obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

8. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos registram as obrigações das entidades junto às demais instituições do país e do exterior, cujos recursos podem estar destinados tanto para financiar imobilizados como capital de giro.

Os contratos de empréstimos e financiamentos devem ser contabilizados quando do recebimento dos recursos, sendo com o montante total ou com liberação em diversas parcelas, pela empresa que, na maioria das vezes, coincide com a data do contrato.

9. Fornecedores

Compreendem as obrigações a pagar aos fornecedores, relativas a bens ou serviços que foram adquiridos para o andamento normal dos negócios, estão classificados como passivo circulante os valores devidos no período de até um ano.

10. Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisões.

As Obrigações estão constituídas em montante suficiente para fazer frente às obrigações com seus funcionários, órgãos previdenciários e sindicais.

A Provisão é um passivo de prazo ou de valor incertos, constituída nas demonstrações é referente às férias dos funcionários, que é constituído mensalmente, de acordo com a competência da despesa, criando dessa forma um passivo que se enquadram nos benefícios de curto prazo a empregados, já, que se espera que sejam integralmente liquidados em até doze meses após o período a que se referem às demonstrações contábeis em que os empregados prestarem os respectivos serviços.

11. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 300.000,00, representado por 300.000 quotas de R\$ 1,00, dividido da seguinte forma:

Sócio	Cotas	R\$
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado	300.000	300.000,00

b) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, com base na tributação do Lucro Presumido.

c) Julgamento da Administração

Não existe nenhuma evidência relevante de que a empresa venha a descontinuar as suas atividades em um futuro próximo, ao contrário disso, todas as demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade da entidade.

d) Eventos Subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem às demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do Livro Diário Contábil do ano de 2022, nº 20, autenticado pelo Sped Contábil conforme recibo nº 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9, na data de 10/04/2023.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU, 10/04/2023

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado

CPF: 047.687.304-50

Edward Sinedino de Oliveira

Contador – CRC: RN 004061/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04768730450	
41297784472	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: RN-004061/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.977.844-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 10/08/2023 as 11:20:28.

Válido até: 08/11/2023.

Código de Controle: 6679.7565.4986.7049.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24200950843	CNPJ 40.764.896/0001-08	
NOME EMPRESARIAL PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.16.4E.1E.00.ED.89.AB.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	41297784472	EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA:41297784472	121122952773180331 951584993539202333 816	30/03/2023 a 29/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40764896000108	PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA: 40764896000108	274101906340470892 230058885408897686 83	24/08/2022 a 24/08/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01128778424	ALLYSON MAX DA SILVA BARROS: 01128778424	285576170770515799 469466847233718719 26	08/06/2022 a 08/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

2A.DF.40.B2.9A.77.99.2C.A0.47.E6.6A.
16.4E.1E.00.ED.89.AB.85-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/04/2023 às 15:06:46

C0.5C.04.20.E0.42.B8.04
E7.52.84.D2.18.0F.A6.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.764.896/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.034.344,68	R\$ 8.205.770,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.583.831,29	R\$ 3.506.242,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 593.027,29	R\$ 341.456,95
CAIXA		R\$ 277.159,81	R\$ 231.259,72
CAIXA GERAL		R\$ 277.159,81	R\$ 231.259,72
CONTA TRANSITORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 491,16	R\$ 14.804,99
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 9.978,07
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 440,75	R\$ 440,75
SICOOB C/C: 140.072-0		R\$ 28,65	R\$ 4.235,09
BRADESCO AG: 0321 C/C: 42785-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO NORDESTE C/C: 11.170-2		R\$ 2,29	R\$ 2,29
BANCO DO NORDESTE C/C: 5.273-0		R\$ 18,47	R\$ 18,47
SICRED		R\$ 0,00	R\$ 129,32
BANCO DO NORDESTE AG:183 C/C:030516-7		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 315.376,32	R\$ 95.392,24
APLICAÇÃO BB RF CP AUT EMPRESA		R\$ 303.324,82	R\$ 0,00
BB CONSORCIO - PROPOSTA 3.703.292		R\$ 11.481,60	R\$ 90.428,82
APLIC INVEST FACIL		R\$ 466,73	R\$ 4.150,10
RDC - LONGO CDI		R\$ 103,17	R\$ 113,32
BBRENDE FÁCIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BNB AUTOMATICO FI RF CP		R\$ 0,00	R\$ 700,00
CLIENTES		R\$ 2.047.402,99	R\$ 1.848.302,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.047.402,99	R\$ 1.848.302,53
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.047.402,99	R\$ 1.848.302,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 97.017,14	R\$ 432.548,74
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 325.926,92
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 325.926,92
ADIANTAMENTOS		R\$ 388,92	R\$ 1.271,63
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 254,12	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 134,80	R\$ 1.271,63
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 96.628,22	R\$ 105.350,19

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 9.130,24	R\$ 20.859,50
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 3.032,75	R\$ 3.032,75
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 51.649,21	R\$ 14.783,92
COFINS A RECUPERAR		R\$ 8.774,81	R\$ 8.774,81
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.901,21	R\$ 1.901,21
ISS A RECUPERAR		R\$ 22.140,00	R\$ 55.998,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 800,00	R\$ 2.300,00
SICOOB COOP: 5177-2 CONTA:140.072-0		R\$ 800,00	R\$ 2.100,00
SICRED		R\$ 0,00	R\$ 200,00
ESTOQUE		R\$ 845.583,87	R\$ 881.634,75
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 845.583,87	R\$ 881.634,75
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 833.795,19	R\$ 881.634,75
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 9.601,68	R\$ 0,00
COMODATO		R\$ 2.187,00	R\$ 0,00
ALMOXARIFADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.450.513,39	R\$ 4.699.527,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.435.763,16	R\$ 4.425.176,65
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.435.763,16	R\$ 4.425.176,65
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 30.277,26
CONSORCIO 4.698.856/66		R\$ 0,00	R\$ 30.277,26
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 2.435.763,16	R\$ 4.394.899,39
EMPRÉSTIMO BB (JC)		R\$ 1.551.625,03	R\$ 3.896.638,01
DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA		R\$ 884.138,13	R\$ 498.261,38
IMOBILIZADO		R\$ 14.750,23	R\$ 274.351,01
IMOBILIZADO		R\$ 19.496,41	R\$ 301.448,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 10.833,61	R\$ 10.833,61
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.662,80	R\$ 12.962,50
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 277.652,38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (4.746,18)	R\$ (27.097,48)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (3.859,98)	R\$ (4.943,34)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (886,20)	R\$ (2.151,23)
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (20.002,91)
PASSIVO		R\$ 6.034.344,68	R\$ 8.205.770,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.396.419,09	R\$ 2.896.233,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 212.725,79	R\$ 1.618.112,97
EMPRÉSTIMOS		R\$ 212.725,79	R\$ 1.618.112,97
CLARIT		R\$ 8.573,51	R\$ 0,00
BANCO CONTA LIMITE - CEF		R\$ 3.588,97	R\$ 3.588,97
BANCO CONTA LIMITE - BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB ADMINISTRADORA CONSORSIOS S.A		R\$ 50.563,31	R\$ 27.101,47
EMPRESTIMO SICOOB		R\$ 150.000,00	R\$ 129.729,71
BB GIRO - 203.511.948		R\$ 0,00	R\$ 55.555,60
BB GIRO 203.511.947		R\$ 0,00	R\$ 123.030,35
CAP GIRO - 203.511.946		R\$ 0,00	R\$ 26.500,00
CAP GIRO - 203.512.789		R\$ 0,00	R\$ 76.606,00
CREDITO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 29.000,87
BNB Nº 183.2022.517.12570		R\$ 0,00	R\$ 1.147.000,00
FORNECEDORES		R\$ 460.154,23	R\$ 494.847,06
FORNECEDORES		R\$ 460.154,23	R\$ 494.847,06
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 460.154,23	R\$ 494.847,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 603.042,90	R\$ 689.731,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 313.193,13	R\$ 270.814,68
ICMS A RECOLHER		R\$ 68.332,59	R\$ 11.299,27
IRPJ A RECOLHER		R\$ 138.002,77	R\$ 87.453,23
CSSL A RECOLHER		R\$ 54.027,33	R\$ 50.765,78
IRRF A RECOLHER		R\$ 333,67	R\$ 718,27
PIS A RECOLHER		R\$ 11.841,16	R\$ 16.520,70
COFINS A RECOLHER		R\$ 40.630,08	R\$ 104.031,90
CRF A RECOLHER		R\$ 25,53	R\$ 25,53
PARCELAMENTOS		R\$ 289.849,77	R\$ 418.917,03
PARCELAMENTO - PIS 8109		R\$ 18.783,11	R\$ 12.691,31

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO - COFINS 2172		R\$ 91.845,60	R\$ 68.884,20
PARCELAMENTO - IRPJ 2089		R\$ 43.311,36	R\$ 32.483,52
PARCELAMENTO - CSLL 2372		R\$ 23.268,64	R\$ 17.198,56
PARCELAMENTO LEI 12.966 - 4720		R\$ 2.040,96	R\$ 2.211,04
PARCELAMENTO LEI 12.966 - 4737		R\$ 5.629,44	R\$ 6.098,56
PARCELAMENTO PERT-SN		R\$ 21.658,75	R\$ 8.854,05
PARCELAMENTO PERT-SN PGFN 1734		R\$ 5.361,31	R\$ 5.808,13
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO		R\$ 77.950,60	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ORDINARIO - 1124		R\$ 0,00	R\$ 106.397,04
(-) PARCELAMENTO ORDINARIO		R\$ 0,00	R\$ (21.729,20)
PARCELAMENTO RELP		R\$ 0,00	R\$ 191.841,03
(-) PARCELAMENTO RELP		R\$ 0,00	R\$ (11.821,21)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 120.496,17	R\$ 93.541,98
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.178,71	R\$ 27.333,16
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 19.095,02	R\$ 25.175,04
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 10.083,69	R\$ 2.158,12
13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 63.018,53	R\$ 29.259,44
INSS A RECOLHER		R\$ 0,09	R\$ 24.488,40
FGTS A RECOLHER		R\$ 63.018,44	R\$ 4.771,04
PROVISÕES		R\$ 28.298,93	R\$ 36.949,38
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 28.298,93	R\$ 36.949,38
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 347.386,26	R\$ 182.458,20
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 347.386,26	R\$ 182.458,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 347.386,26	R\$ 182.458,20
PARCELAMENTOS		R\$ 347.386,26	R\$ 182.458,20
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO		R\$ 151.895,82	R\$ 0,00
PARCELAMENTO LEI 12.966 4720		R\$ 3.911,84	R\$ 1.870,88
PARCELAMENTO LEI 12.966 4737		R\$ 36.122,24	R\$ 30.492,80
PARCELAMENTO PERT-SN		R\$ 112.561,11	R\$ 112.561,11
PARCELAMENTO PERT - SN PGFN		R\$ 42.895,25	R\$ 37.533,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.290.539,33	R\$ 5.127.078,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.990.539,33	R\$ 4.827.078,71
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.990.539,33	R\$ 4.827.078,71
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.170.596,35	R\$ 4.827.078,71
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 819.942,98	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 15.630.008,86	R\$ 12.572.308,48
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 14.750.708,86	R\$ 11.895.508,48
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 879.300,00	R\$ 676.800,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (4.912.229,03)	R\$ (4.261.709,18)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (3.815.466,55)	R\$ (2.788.865,93)
(-) (-) ICMS		R\$ (709.655,61)	R\$ (1.174.542,32)
(-) ISS		R\$ (21.911,00)	R\$ 0,00
(-) (-) COFINS		R\$ (300.161,06)	R\$ (245.178,85)
(-) (-) PIS		R\$ (65.034,81)	R\$ (53.122,08)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 10.717.779,83	R\$ 8.310.599,30
(-) CMV		R\$ (5.078.084,81)	R\$ (5.173.579,65)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (31.622,12)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (5.078.084,81)	R\$ (5.141.957,53)
LUCRO BRUTO		R\$ 5.639.695,02	R\$ 3.137.019,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.747.202,39)	R\$ (1.975.392,52)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (464.333,35)	R\$ (870.784,69)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (193.093,37)	R\$ (393.205,26)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.872,78)	R\$ (23.612,40)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (5.587,29)	R\$ (945,56)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (17.956,39)	R\$ (35.244,64)
(-) FÉRIAS		R\$ (24.424,51)	R\$ (38.736,53)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (1.649,80)	R\$ (18.149,64)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (35,00)	R\$ (3.965,34)
(-) RESCISÕES		R\$ (970,67)	R\$ (4.279,33)
(-) VALE TRANSPORTE/COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (1.150,00)
(-) DIARIAS		R\$ (115.830,50)	R\$ (165.070,18)
(-) INSS		R\$ (67.443,96)	R\$ (139.376,66)
(-) FGTS		R\$ (21.469,08)	R\$ (47.049,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.071.663,11)	R\$ (729.466,84)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.851,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS AÉREAS/TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (272,50)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (15,00)	R\$ (1.390,80)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (28.440,00)	R\$ (67.421,75)
(-) TELEFONE		R\$ (3.414,11)	R\$ (2.765,19)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (1.463,16)	R\$ (22.351,30)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (20.165,69)	R\$ (127.073,73)
(-) SEGUROS		R\$ (9.374,44)	R\$ (9.972,86)
(-) INTERNET		R\$ (102,49)	R\$ (1.996,84)
(-) ENERGIA		R\$ (18.801,29)	R\$ (35.699,57)
(-) ÁGUA E ESGOTOS		R\$ (634,41)	R\$ (1.518,67)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (26.016,09)	R\$ (0,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (68.889,91)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (7.953,36)	R\$ (81.925,95)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (10.342,77)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS CARTÓRIAS		R\$ (2.218,25)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (9.904,19)	R\$ (23.816,90)
(-) GASTOS CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (59.950,39)
(-) BONIFICAÇÃO E BRINDES		R\$ (2.350,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (861.577,15)	R\$ (283.459,39)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (124.346,50)	R\$ (122.717,98)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (3.795,18)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (217,62)
(-) ICMS		R\$ (124.346,50)	R\$ (118.705,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (86.859,43)	R\$ (252.423,01)
(-) IOF		R\$ (561,48)	R\$ (351,53)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (425,16)	R\$ (16.990,76)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (21.546,46)	R\$ (10.713,87)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.608,82)	R\$ (34.117,72)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (156.733,32)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (23.027,63)	R\$ (32.227,14)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (39.689,88)	R\$ (1.288,67)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4,34	R\$ 564,41
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 4,34	R\$ 564,41
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.512,00	R\$ 4.607,66
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 82,41
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE		R\$ 1.512,00	R\$ 4.525,25
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.894.008,97	R\$ 1.166.799,20
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 3.894.008,97	R\$ 1.166.799,20
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (372.808,44)	R\$ (330.259,82)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (258.894,46)	R\$ (212.367,36)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (113.913,98)	R\$ (117.892,46)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.521.200,53	R\$ 836.539,38

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	40.764.896/0001-08
Número de Ordem do Livro:	20		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
NIRE	24200950843
CNPJ	40.764.896/0001-08
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE DE MIPIBU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30495

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30495
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO **7400700/2024**

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 40.764.896/0001-08
Endereço: R ARAPONGA, 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, São José de Mipibu/RN, 59162-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 07/03/2024 07:35. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 21b387376e4dba776a88ce58058c43ac

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 07 de Março de 2024 às 07:35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.764.896/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARAPONGA	NÚMERO 453	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 59.162-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DOS EUCALIPTOS	MUNICÍPIO SAO JOSE DE MIPIBU	UF RN
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@PROLIMPNTAL.COM.BR	TELEFONE (84) 2040-1159
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2024** às **08:04:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 11/03/2024 08:08:52

Inscrição Estadual: 20.036.549-5	CNPJ/CPF: 40.764.896/0001-08	
Razão Social: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia: PROLIMP		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CNAE Secundário: 3104-7/00 - Fabricação de colchões 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4631-1/00 - Comercio atacadista de leite e laticínios 4632-0/03 - Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4633-8/01 - Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/02 - Comercio atacadista de aves vivas e ovos 4634-6/01 - Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 4634-6/03 - Comercio atacadista de pescados e frutos do mar 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral 4641-9/02 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4642-7/01 - Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - Comercio atacadista de suprimentos para informática 4679-6/04 - Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4684-2/99 - Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 15/09/1992	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R ARAPONGA, 453 - BOSQUE DOS EUCALIPTOS - CEP: 59162000 - SAO JOSE DE MIPIBU/RN	Telefone: (84) 20401159	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (03/11/2009)Emissão de NF-e (11/12/2014)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 8486774
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.764.896/0001-08** Inscrição Estadual: **20.036.549-5**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **26/02/2024** às **09:07:15** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **181.223.147.207**.

Validade até **26/03/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.764.896/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:58 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **8CE7.3CBF.D8ED.D68C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.764.896/0001-08
Razão Social: PROLIMP PRODUTOS E SERV LTDA
Endereço: R ARAPONGA 453 / BOSQUE DOS EUCALIPT / SAO JOSE DE MIPIBU / RN / 59162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022602405197089207

Informação obtida em 11/03/2024 08:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de São José de Mipibu
Secretaria Municipal de Tributação

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 014.133

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO do Município.

Contribuinte: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP
C.N.P.J.: 40.764.896/0001-08
Inscrição no CMC: 131.120-4

Certidão Válida por 30 dias

São José de Mipibu, 11 de MARÇO de 2024

Código de Validação: LZZF14492

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saojosedemipibu.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.764.896/0001-08

Certidão n°: 16544938/2024

Expedição: 11/03/2024, às 08:11:24

Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.764.896/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
CASA CIVIL
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 00.545.704/0001-40, estabelecida na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Roque, Calhau, São Luís/MA, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CPNJ nº 40.764.896/0001-08, com sede na cidade de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Araponga, nº 453, Bosque Eucaliptus, CEP: 59162-000, forneceu para este Órgão e Unidades Vinculadas, material de consumo nas espécies Higiene e Limpeza, nos termos do Contrato nº 025/2018-CC, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2018-MP/MA-PGJ, Proc. Adm. nº 13208/2017-PGJ, a saber:

MATERIAL	UND	QTDE
Papel higiênico folha dupla perfumado, extra macio, 100% celulose, fibras virgens, fardo com 64 rolos 30m x 10cm, na cor branca, Marca Qualite/Indaial.	Rolo	4.160
Papel toalha interfolhado na cor branca, 100% celulose virgem de 1ª qualidade, tamanho 21 x 23cm, alta absorção e resistência ao úmido, gramatura média 19,00- 21,00 (g/m²), caixa com 2.000 fls. Marca Propaper.	Caixa	500

Atesta, ainda, que a empresa executou o Contrato com resultado satisfatório, cumprindo tecnicamente todos os termos pactuados, inexistindo, portanto, fatos que desabonem a sua idoneidade técnica e profissional.

São Luís/MA, 30 de Janeiro de 2019.

Débora Lima e Silva
Supervisora Administrativa
ID nº 381332

Ed. Palácio Henrique de La Roque
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65070-901
Telefones: 3214-1708/ 1829



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
DIVISÃO DE MATERIAL/COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.764.896/0001-08, com endereço à Rua Presidente Quaresma, nº 1145, Lagoa Seca – Natal/RN, forneceu para este hospital, MATERIAL DE LIMPEZA, conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QTD
01	Desinfetante de Fragrâncias Diversas – 2 litros	FRASCO	6.500
02	Balde em plástico, reforçado, com alça, espessura mínima 1,5mm, capacidade para 20 litros.	UNID	200
03	Detergente líquido neutro de prato - 02 litros	FRASCO	5.663
04	Bacia plástica resistente, com capacidade para 10litros	UNID	396
05	Água sanitária	LITRO	6.800
06	Lustra móveis 100ml.	FRASCO	250
07	Flanela 48 x 30	UNID	600
08	Desodorante de ambiente spray – 400ml	UNID	235
09	Lã de aço pacote c/ 08 unid. - Pacote	PACOTE	4.000
10	Papel Higiênico fardo branco macio 1ª qualidade	UNID	200
11	Pano de prato de algodão alvejado	UNID	720
12	Cera acrílica impermeabilizante UHZ brilho molhado – 750ml	UNID	75
13	Cesto para lixo, redondo, em plástico resistente, com tampa acoplada e de fácil manuseio, capacidade para 60 a 100 litros.	UNID	100
14	Limpador líquido para fogão - 500ml	UNID	1.500
15	Cloro litro	LITRO	2.000
16	Limpa vidro litro	LITRO	250
17	Pastilha sanitária 40gr	UNID	480
18	Rodo de fibra e borracha dupla 30cm com cabo de alumínio	UNID	1.300
19	Pá plástica para lixo com cabo 50cm	UNID	480
20	Sabão de coco tablete c/ 200g	UNID	1.500
21	Saco branco para embalagem de 100	UNID	5.000
22	Guardanapo 12x12 – pacote	PACOTE	50

João Sávio



23	Vassourão de piaçava 30cm	UNID	3.200
24	Pano para chão alvejado grosso	UNID	880
25	Esponja dupla face (pequena)	UNID	5.300
26	Sabão em barra de 1kg	UNID	1.860
27	Vassoura p/ vaso sanitário em piaçava pequeno	UNID	2.000
28	Bucha para limpeza tipo p/ carro	UNID	240
29	Desentupidor de sanitário	UNID	100
30	Rolo filme PVC 1000m x 40cm	ROLO	590
31	Fósforo pac. Com 10 caixinhas	PACOTE	340
32	Copos descartável 180ml	CAIXA	200
33	Copos descartável 50ml	CAIXA	100
34	Garfos desc. Sobremesa cristal	UNID	20.000
35	Saco de lixo azul, resistente 15 litros reciclado	PACOTE	50
36	Saco de lixo preto, resistente 100 litros reciclado	PACOTE	25
37	Pratos descartáveis (raso sobremesa)	UNID	8.000
38	Pratos descartáveis (fundo sobremesa)	UNID	3.000
39	Pratos descartáveis (raso jantar)	UNID	3.000
40	Balde com aro 10 litros	UNID	290

O material foi fornecido em pleno e total acordo com todas as normas discriminadas e padrões exigidos por este órgão, principalmente no tocante a qualidade e prazo de entrega, não constando em nossos arquivos, informações registradas que desabonem sua conduta jurídica e técnica.

Natal (RN), 16 de junho de 2006


Jorge Huber Brito Soares
 Chefe de Seção de Compras/HGT
 Mat. 98.853-7



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 02311109181445330692-1; Data: 11/09/2018 14:51:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM16672-Q6T9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

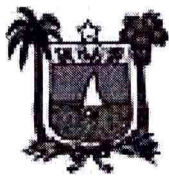
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ 40.764.896/0001-08, sediada em São José de Mipibu/RN, Rua Araçonga, nº453, Bosque Eucaliptos, forneceu o material abaixo discriminado, procedendo sempre com lisura nas suas transações, pontualidade no cumprimento do seus produtos, merecedora, portanto, do bom conceito que desfruta nesta empresa.

2018

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD
11	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA PERFUMADO, EXTRA MACIO, 100% CELULOSE, FIBRAS VIRGENS, FARDO COM 64 ROLOS 30 X 10M, NA COR BRANCA. PERSONAL, LEBLANC, NEVE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	1920
12	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM DE 1ª QUALIDADE TAMANHO 21x23 CM. ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, GRAMATURA MÉDIA 19,00 - 21,00 (G/M²), CAIXA COM 2.000 FLS. PROPAPER, JOFEL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA	2600
13	PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULOSE VIRGEM, ROLO COM 300 MT – FOLHA DUPLA – EXTRA SUAVE, CAIXA COM 8 UNIDADES. JOFEL, SANTHER, PROPAPER EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA.	1693

São Luís, 27 de julho de 2018.


ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora Administrativa



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE PÚBLICA
AV. DEODORO, 730 – CENTRO – NATAL/RN
CNPJ: 08.241.754/0001-45 – FONE: 3232-7262

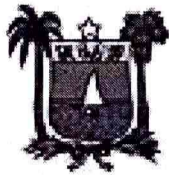
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida à Rua Presidente Quaresma, nº 1145, Lagoa Seca - Natal/RN, inscrita no CNPJ Nº 40.764.896/0001-08, forneceu material de higienização e limpeza (conforme relação abaixo), tendo cumprido todos os prazos e condições estabelecidas, nada constando que a desabone até a presente data.

- 001 - Amaciante p/ roupa hospitalar bombona c/ 20L - 50 BOMBONAS
- 002 - Alvejante p/ roupa hospitalar bombona c/ 20L – 50 BOMBONAS
- 003 - Acidulante p/ roupa hospitalar bombona c/ 20L - 10 BOMBONAS
- 004 - Detergente em pó saco c/ 20kg – 50 SACOS
- 005 - Pré-Umectante p/ roupa hospitalar, bombona c/ 20 litros – 25 BOMBONAS
- 006 - Sabão em pó emb. c/ 500g – 4000 UNIDADES
- 007 - Sabão em barra c/ 200g cor azul – 9000 UNIDADES
- 008 - Sabonete emb. c/ 90g – 800 UNIDADES
- 009 - Saco plástico p/ lixo, cap. p/ 100L – 110.000 UNIDADES
- 010 - Saco plástico p/ lixo, cap. p/ 20L – 30.000 UNIDADES
- 011 - Vassoura de pêlo – 320 UNIDADES
- 012 - Vassoura de piaçava – 500 UNIDADES
- 013 - Vassourão de piaçava – 300 UNIDADES
- 014 - Vassourinha p/ sanitário – 250 UNIDADES
- 015 - Balde de 60 Litros c/ alça – 08 UNIDADES
- 016 - Vassoura de pêlo tipo bola – 20 UNIDADES
- 017 - Vassourão de piaçava 40cm – 30 UNIDADES
- 018 - Detergente espumante, alcalino, c/ alto poder desengraxante, composto de tensoativos, sequestrantes, dispersantes, álcalis e sais alcalinos p/ limpeza pesada de superfícies impregnadas de graxas, óleos e gorduras em geral fornecido em emb. de 5 und. – 10 UNIDADES
- 019 - Detergente em alumínio (Bombona de 50L) – 05 UNIDADES


PAULO PIRES CUNHA
Chefe de Grupo Auxiliar
de Almojarifado
Mat. 190.941-0





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE PÚBLICA
AV. DEODORO, 730 – CENTRO – NATAL/RN
CNPJ: 08.241.754/0001-45 – FONE: 3232-7262

020 - Esponja de limpeza antibactérias composição: espumas de poliuretano c/ bacteriscista em fibra sintética c/ abrasivo. – 20 UNIDADES

021 - Guardanapo de papel, emb. c/ 50und – 20.000 UNIDADES

022 - Saco plástico p/ lixo, cap. De 15kg – 800 UNIDADES

023 - Sacola plástica branca c/ alça p/ 5L – 2000 UNIDADES

024 - Sacola plástica branca c/ alça p/ 10L – 1000 UNIDADES

025 - Álcool isopropílico c/ 500ml – 300 UNIDADES

026 - Papel Higiência cor branca fl simples picotado c/ 10cm x 30m – 15200 ROLOS

027 - Papel toalha intefolhado fardo c/ 1000fl - 600 FARDOS

028 - Papel picotado branco – 700 UNIDADES

029 - Pasta de limpeza emb. c/ 500g – 5500 UNIDADES

030 - Pastilha sanitária c/ 20g, emb. individual em cx – 5300 UNIDADES

031 - Soda Cásutica emb. c/ 300ml – 500 UNIDADES

032 - Álcool 92º emb. c/ 500ml – 300 UNIDADES

033 - Álcool em gel 78º, emb. c/ 500ml – 1900 UNIDADES

034 - Limpador multiuso emb. c/ 500ml – 250 UNIDADES

035 - Rodo de borracha de 40cm – 200 UNIDADES

036 - Hipoclorito de sódio 10%, estabilizado em carbono de calcio, bombona com 60 litros – 20 BOMBONAS

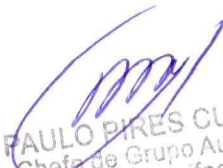
037 - Água Sanitária, emb. c/ 1000ml – 5000 LITROS

038 - Álcool 48º, emb. com 500ml – 1500 FRASCOS

039 - Limpa vidros c/ spray emb. c/ 500ml – 200 UNIDADES

040 - Lustra móveis, emb. c/ 200ml – 700 UNIDADES

Natal, 09 de Agosto de 2006.


PAULO PIRES CUNHA
Chefe de Grupo Auxiliar
de Almoxarifado
Mat. 190.941-0



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 02312205181222520416-1; Data: 22/05/2018 12:38:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87664-SNPL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular



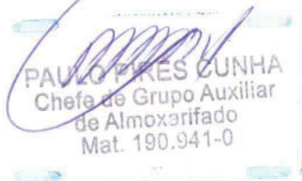
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE PÚBLICA
AV. DEODORO, 730 – CENTRO – NATAL/RN
CNPJ: 08.241.754/0001-45 – FONE: 3232-7262

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida à Rua presidente Quaresma, nº 1145, Lagoa Seca - Natal/RN, inscrita no CNPJ Nº 40.764.896/0001-08, forneceu sacos plástico para lixo e outros fins (conforme tabela abaixo), tendo cumprido todos os prazos e condições estabelecidas, nada constando que a desabone até a presente data.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Saco plástico resistente para lixo cap. 200lts	Unid	40.000
2	Saco transparente com capacidade p/ 7kg	Unid	10.000
3	Saco para lixo em PEBD, com lacre, 20 litros	Unid	50.000
4	Saco para lixo em PEBD, com lacre, 40 litros	Unid	80.000
5	Saco para lixo em PEBD, com lacre, 60 litros	Unid	80.000
6	Saco para lixo em PEBD, com lacre, 100 litros	Unid	70.000
7	Saco para lixo em PEBD. med. 11 x 30 x 0,007	Unid	60.000
8	Saco para lixo em PEBD. Med. 19 x 35 x 0,006	Unid	60.000
9	Saco para lixo em PEBD. med. 45 x 65 x 0,007	Unid	60.000
10	Saco transparente med. 06x26	Unid	10.000
11	Saco transparente med. 08x20	Unid	10.000
12	Saco transparente med. 12x26	Unid	10.000
13	Saco transparente med. 17x35	Unid	10.000
14	Saco transparente med. 24x34	Unid	10.000
15	Saco transparente med. 35x30	Unid	10.000
16	Saco Plástico Hospitalar para lixo em PEBD, com lacre, cap. 20 litros. Tamanho 40 x 60 x 0,006	Unid	60.000
17	Saco Plástico Hospitalar para lixo em PEBD, com lacre, cap. 40 litros. Tamanho 55 x 68 x 0,006	Unid	60.000
18	Saco Plástico Hospitalar para lixo em PEBD, com lacre, cap. 60 litros. Tamanho 58 x 75 x 0,008	Unid	60.000
19	Saco plástico Hospitalar para lixo em PEBD, com lacre, cap. 100 litros. Tamanho. 70 x 82 x 0,008	Unid	60.000

Natal, 02 de junho de 2006.


PAULO PIRES CUNHA
Chefe de Grupo Auxiliar
de Almoxarifado
Mat. 190.941-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 02312205181222520592-1; Data: 22/05/2018 12:39:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX87684-XQBH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROLIMP – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Presidente Quaresma, nº 1145, Lagoa Seca, Natal/RN, inscrita no CNPJ Nº 40.764.896/0001-08, forneceu durante o ano de 2005, material de higienização, limpeza e descartáveis (conforme tabela abaixo) tendo cumprido todos os prazos e condições estabelecidas, de acordo com o contrato nº 076/2005 e 144/2005, nada constando que a desabone até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD.
01	COPO DESC. P/ ÁGUA 150 ML 100 UM ULTRACOPO	PCT	7.568
02	COPO DESC. P/ ÁGUA 050 ML 100 UM ULTRACOPO	PCT	3.354
03	FÓSFORO, MAÇO C/ 10 CAIXAS QUELUZ	MÇO	516
04	GUARDANAPO DE PAPEL 24X24 50 UM PÉROLA	PCT	5.848
05	QUENTINHA COM TAMPA TIPO K-08 ALUMÍNIO	UND	23.712
06	PALITO DE DENTES CX. C/ 100 UM GABOARDI	CXA	1.290
07	SACO PLÁST. P/ CONG.CAP 05 KILOS LÍDER	UND	47.515
08	ÁGUA SANITÁRIA A BASE CLORO C/ 1 LTS	FRS	69.990
09	DESINF. LÍQ. A BASE CLORO C/ 900 ML	FRS	1.500
10	DESINF. LÍQ. PINHO C/ 500 ML	FRS	7.600
11	DETERG. LÍQ. NEUTRO C/ 500 ML	FRS	30.010
12	ESPONJA DE AÇO PCT. C/ 08 UNID.	PCT	4.800
13	ESPONJA DE NYLON P/ LIMP. DUAS FACES	UND	7.510
14	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UND	1.800
15	PAPEL HIG. MACIO MED. 30X10 CM	RLO	72.410
16	PURIFICADOR DE AR AEROSOL COM 400 ML	FRS	990
17	SABÃO COMUM EM BARRA C/ 200 GRS	BAR	10.190
18	SABÃO EM PÓ HIOD. P/ LAVAR, PCT C/ 500 GRS	PCT	8.010
19	SABONETE LÍQ. PARA AS MÃOS, EMB C/ 1 LT	LIT	10.040
20	SABONETE GLICERINADO COM 90 GRS	UND	6.000
21	SACO PLÁST. PARA LIXO BRANCO 100 LTS, C/ 100 UNID	UND	70.960
22	SACO PLÁST. PARA LIXO BRANCO 30 LTS, C/ 100 UNID	UND	39.900
23	SACO PLÁST. PARA LIXO BRANCO 50 LTS, C/ 100 UNID	UND	39.900
24	SACO PLÁST. PARA LIXO PRETO 50 LTS, C/ 100 UNID	UND	31.000
25	SAPONÁCEO EM PÓ TB. C/ 200 GRS	UND	4.500
26	SODA CÁUSTICA, EMB C/ 300 GRS	UND	3.990
27	VASSOURA PARA SANITÁRIO, COM CABO DE MADEIRA	UND	1.500
28	SABÃO DE COCO EM BARRA C/ 100 GRS	BAR	1.200
29	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PCT. C/ 100 UNID	UND	1.000
30	SACO PARA LIXO BRANCO 200 LTS C/ 100 UNID	UND	200
31	SACO PLÁST. PARA LIXO PRETO 60 LTS. C/ 100 UNID	UND	700
32	SACO PLÁST. PRETO 100 LTS C/ 100 UNID	UND	12.300
33	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAP. 2 KG. C/ 100 UNID	UND	12.000
34	SOLUÇÃO HIP. SÓDIO 2,5%, 1000 ML	FRS	500

Marildo Teixeira de Farias
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Natal, 28 de Dezembro de 2005.

Guilherme G. da S.
Chefe do Setor de Atend.
Med. Hosp. Ocult. e Laboratorial
Fone: 37 5500-2

	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS A SAÚDE - DLS Rua Marcílio Dias, 180 – Igapó - CEP 59.104-260 Telefones: 3232-4394 / 3232-4393 / 3232-3065</p>	
---	---	---

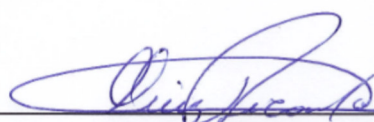
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO para os devidos fins que a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no cnpj nº 40.764.896/0001-08 é nossa fornecedora de material de higiene, limpeza, fralda descartáveis e utensílios plásticos.

Todos os compromissos assumidos foram satisfatoriamente cumpridos, incluindo a qualidade e adequação do bem entregue.

Nada tendo que a desabone, e por ser verdade, datamos e assinamos a presente Declaração.

Natal/RN, 15 de MAIO de 2020.



LUIZ RICARDO NUNES DE CARVALHO

Matricula nº 72.590-6

Diretor de Logística e Suporte Imediato aos Serviços de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 14:40:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 02310502190832390416-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c5157e0e3120c7e57973a237b2cfc36503a8e46d669e562a1ce1f1968f7309c4519b04d152845ec0a378394003c96da594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 14:10:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

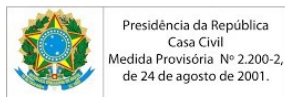
1Código de Autenticação Digital: 02310811171207420619-1 a 02310811171207420619-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c56808a91cca71be3ef3b4c0ea5b266d6a54f8e33290ec513de5bea6335dcb94909b04d152845ec0a378394003c96da594



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 14:41:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 02311109181445330692-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c5fa79a4063b06bd269da4b8bfd4ff7ff0d32266377814dc251711a3979b9f487d9b04d152845ec0a378394003c96da594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 14:20:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

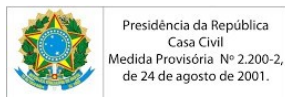
1Código de Autenticação Digital: 02312205181222490829-1 a 02312205181222490829-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c55befc32d2b9143edfd2319e66294c41608d5b42afb9101b2ec2a3129acbf5589b04d152845ec0a378394003c96da594



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 14:43:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 02312205181222520416-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c5355a562a95c92252f703c6be137c10eb69ff5fba8635ff3b2be76de10c9f40b9b04d152845ec0a378394003c96da594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 14:21:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 02312205181222520592-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c5e1ea6401573f41caae9af42b7671754879579bf1b58f21d7164ce218f6484d819b04d152845ec0a378394003c96da594



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2022 14:22:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

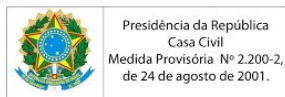
1Código de Autenticação Digital: 02310506206432284579-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a4b68a0c50859a17a074e53a84332c5a0caaccfce215a52281a31fdefc1ba88832d9f6bf9230d4d16ccbf0a1ccce729b04d152845ec0a378394003c96da594



 PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI R ARAPONGA 453 BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000 SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN (84) 20401159	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 012406 - FL 1/1 SÉRIE: 1		CONTROLE DO FISCO  Chave de Acesso 2420 0940 7648 9600 0108 5500 1000 0124 0615 1800 5124
	Natureza da Operação 5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro		Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Subst.Tributário	CNPJ	Protocolo de Autorização de Uso
20.036.549-5		40.764.896/0001-08	324200016349725 - 10/09/2020 10:35:21

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Data da Emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS		24.518.573/0001-70	10/09/2020
Endereço		Bairro / Distrito	CEP
RUA JOAO PESSOA 634		CENTRO	59025500
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual
NATAL	8432328498	RN	
Município		UF	Hora da Saída
NATAL		RN	00:00:00

FATURA
03012406.1 10/10/2020 R\$ 16.055,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos	
R\$ 16.055,00	R\$ 2.889,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.055,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.055,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
Nome / Razão Social		Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
		0 - Emitente 1 - Destinatário	1			
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	
				20	20	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
760	REFIL MOP ÚMIDO PROFISSIONAL	63071000	000	5.102	UN	50	11,90	595,00	595,00	107,10	0,00	18	0
878	PAPEL TOALHA C/2.000 FOLHAS	48182000	000	5.102	CX	500	30,92	15.460,00	15.460,00	2.782,80	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares /- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281-7 OP.003 - BANCO BRADESCO - AG.:321-2 - C/C.:42.785-3 -/ /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICIO 4//// - Medição: 11429 -	Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 10/09/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 16.055,00		NF-e Nº 012406 - FL 1/1 SÉRIE: 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

 PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI R ARAPONGA 453 BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000 SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN (84) 20401159	DANFE		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1</div>				
				Nº 011989 - FL 1/1 SÉRIE: 1		Chave de Acesso 2420 0840 7648 9600 0108 5500 1000 0119 8915 1800 5126	

Natureza da Operação 5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro			Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br		
Inscrição Estadual 20.036.549-5	Inscrição Estadual Subst.Tributário	CNPJ 40.764.896/0001-08	Protocolo de Autorização de Uso 324200013476592 - 03/08/2020 16:57:57		

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		Data da Emissão	
Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS				24.518.573/0001-70		03/08/2020	
Endereço RUA JOAO PESSOA 634			Bairro / Distrito CENTRO		CEP 59025500		Data da Saída 03/08/2020
Município NATAL		Fone / Fax 8432328498		UF RN	Inscrição Estadual		Hora da Saída 00:00:00

FATURA	
03011989.1 02/09/2020 R\$ 64.680,50	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS R\$ 64.680,50		Valor do ICMS R\$ 11.642,49		Base de Cálculo do ICMS ST R\$ 0,00	
				Valor do ICMS ST R\$ 0,00	
Valor do Frete R\$ 0,00		Valor do Seguro R\$ 0,00		Valor Total dos Produtos R\$ 64.680,50	
		Desconto R\$ 0,00		Valor Total da Nota R\$ 64.680,50	
		Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00			
				Valor do IPI R\$ 0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome / Razão Social			Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário		Código ANTT
			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">1</div>		Placa do Veículo
Endereço			Município		UF
					Inscrição Estadual
Quantidade		Espécie	Marca	Número	
				Peso Bruto	
				4.739,2	
				Peso Líquido	
				4.739,2	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
2162	COPO DESCARTÁVEL 50ML	39241000	000	5.102	CX	20	75,45	1.509,00	1.509,00	271,62	0,00	18	0
733	COPO DESCARTÁVEL 150ML	39241000	000	5.102	CX	50	79,89	3.994,50	3.994,50	719,01	0,00	18	0
10108	DESINFETANTE 5 LITROS.	38089419	000	5.102	BB	250	19,80	4.950,00	4.950,00	891,00	0,00	18	0
10120	DESINFETANTE 5 LITROS.	38089419	000	5.102	BB	250	19,80	4.950,00	4.950,00	891,00	0,00	18	0
715	PAPEL HIGIÊNICO 10X30M C/64 ROLOS	48181000	000	5.102	FD	100	63,09	6.309,00	6.309,00	1.135,62	0,00	18	0
2189	PAPEL HIG PROFESSIONAL.	48181000	000	5.102	CX	100	92,28	9.228,00	9.228,00	1.661,04	0,00	18	0
838	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50LT	39232190	000	5.102	CT	500	17,60	8.800,00	8.800,00	1.584,00	0,00	18	0
1202	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100LT	39232190	000	5.102	PCT	200	28,90	5.780,00	5.780,00	1.040,40	0,00	18	0
1147	SACO PARA LIXO COMUM 100L	39232190	000	5.102	PCT	500	25,35	12.675,00	12.675,00	2.281,50	0,00	18	0
1149	SACO PARA LIXO COMUM 60 LT	63053310	000	5.102	PCT	500	12,97	6.485,00	6.485,00	1.167,30	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares /- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281-7 OP.003 - BANCO BRADESCO - AG.:321-2 - C/C.:42.785-3 -/ /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO 4//// - Medição: 11047 -	Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 03/08/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 64.680,50		NF-e Nº 011989 - FL 1/1 SÉRIE: 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	

 PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI R ARAPONGA 453 BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000 SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN (84) 20401159	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 011847 - FL 1/2 SÉRIE: 1	CONTROLE DO FISCO 
		Chave de Acesso 2420 0740 7648 9600 0108 5500 1000 0118 4715 1800 5127

Natureza da Operação 5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro			Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br		
Inscrição Estadual 20.036.549-5	Inscrição Estadual Subst.Tributário	CNPJ 40.764.896/0001-08	Protocolo de Autorização de Uso 324200012440811 - 20/07/2020 09:22:25		

DESTINATÁRIO / REMETENTE Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS				CNPJ / CPF 24.518.573/0001-70		Data da Emissão 20/07/2020	
Endereço RUA JOAO PESSOA 634			Bairro / Distrito CENTRO		CEP 59025500		Data da Saída 20/07/2020
Município NATAL		Fone / Fax 8432328498		UF RN	Inscrição Estadual		Hora da Saída 00:00:00

FATURA 03011847.1 19/08/2020 R\$ 137.358,50	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO										
Base de Cálculo do ICMS R\$ 137.358,50		Valor do ICMS R\$ 24.724,53		Base de Cálculo do ICMS ST R\$ 0,00		Valor do ICMS ST R\$ 0,00		Valor Total dos Produtos R\$ 137.358,50		
Valor do Frete R\$ 0,00		Valor do Seguro R\$ 0,00		Desconto R\$ 0,00		Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00		Valor do IPI R\$ 0,00		Valor Total da Nota R\$ 137.358,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
Nome / Razão Social				Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário 1	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF	
Endereço				Município			UF	Inscrição Estadual	
Quantidade		Espécie	Marca	Número		Peso Bruto 11.159,9		Peso Líquido 11.520,4	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
10147	ÁGUA SANITÁRIA. TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO ENTRE 2,0% - 2,5% - BOMBONAS COM 5 LITROS	28289019	000	5.102	BB	400	5,85	2.340,00	2.340,00	421,20	0,00	18	0
2162	COPO DESCARTÁVEL 50ML	39241000	000	5.102	CX	20	75,45	1.509,00	1.509,00	271,62	0,00	18	0
733	COPO DESCARTÁVEL 150ML	39241000	000	5.102	CX	50	79,89	3.994,50	3.994,50	719,01	0,00	18	0
10112	DESINFETANTE 5 LITROS.	38089419	000	5.102	BB	400	19,80	7.920,00	7.920,00	1.425,60	0,00	18	0
1017	DESINFETANTE HOSPITALAR, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ASSOCIADO COM QUATERNÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO ALTAMENTE BOMBONA COM 5 LITROS.	38089429	000	5.102	BB	80	198,87	15.909,60	15.909,60	2.863,73	0,00	18	0
10143	DETERGENTE NEUTRO	34022000	000	5.102	BB	400	37,98	15.192,00	15.192,00	2.734,56	0,00	18	0
255	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE	68053090	000	5.102	UN	2.000	0,65	1.300,00	1.300,00	234,00	0,00	18	0
587	ODORIZADOR DE AR	33074900	000	5.102	UN	120	9,87	1.184,40	1.184,40	213,19	0,00	18	0
659	PAPEL HIG PROFESSIONAL.	48181000	000	5.102	FD	200	92,28	18.456,00	18.456,00	3.322,08	0,00	18	0
715	PAPEL HIGIÊNICO 10X30M C/64 ROLOS	48181000	000	5.102	FD	100	63,09	6.309,00	6.309,00	1.135,62	0,00	18	0
9000345	PASTILHA SANITÁRIA	38089919	000	5.102	UN	1.500	2,98	4.470,00	4.470,00	804,60	0,00	18	0
1870	SABÃO EM PÓ 500G	34022000	000	5.102	UN	500	2,69	1.345,00	1.345,00	242,10	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS	
Informações Complementares /- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281-7 OP.003 - BANCO BRADESCO - AG.:321-2 - C/C.:42.785-3 -/ /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICIO 4//// - Medição: 10924 -	Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 20/07/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 137.358,50		NF-e Nº 011847 - FL 1/2 SÉRIE: 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

**PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**

R ARAPONGA 453
 BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
 SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
 (84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº 011847 - FL 2/2
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

Chave de Acesso

2420 0740 7648 9600 0108 5500 1000 0118 4715 1800 5127

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site
www.nfe.fazenda.gov.br

Natureza da Operação

5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

Inscrição Estadual
20.036.549-5

Inscrição Estadual Subst.Tributário

CNPJ

40.764.896/0001-08

Protocolo de Autorização de Uso

324200012440811 - 20/07/2020 09:22:25

1364	SABONETE LÍQUIDO	34013000	000	5.102	BB	300	29,98	8.994,00	8.994,00	1.618,92	0,00	18	0
532	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100LT	39232190	000	5.102	CT	350	28,90	10.115,00	10.115,00	1.820,70	0,00	18	0
1149	SACO PARA LIXO COMUM 60 LT	63053310	000	5.102	PCT	1.000	12,97	12.970,00	12.970,00	2.334,60	0,00	18	0
1147	SACO LIXO PRETO 100 LTS LEVE - DONAPACK	39232190	000	5.102	PCT	1.000	25,35	25.350,00	25.350,00	4.563,00	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035
 C/C.:4281-7 OP.003 - BANCO BRADESCO - AG.:321-2 - C/C.:42.785-3 -/
 /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/
 /// NFE: REFERENTE AO OFICO 4////
 ||- Medição: 10924 -||

Reservado ao Fisco


www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
 Emissão: 20/07/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 137.358,50

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 011847 - FL 2/2
SÉRIE: 1



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
 BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
 SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
 (84) 20401159

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 010783 - FL 1/2
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso
2420 0440 7648 9600 0108 5500 1000 0107 8315 1800 5122

Natureza da Operação
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site
www.nfe.fazenda.gov.br

Inscrição Estadual
20.036.549-5

Inscrição Estadual Subst.Tributário
40.764.896/0001-08

CNPJ
40.764.896/0001-08

Protocolo de Autorização de Uso
324200006554107 - 14/04/2020 09:30:34


1119	PAPEL TOALHA C/2.000 FOLHAS	48182000	000	5.102	CX	300	30,92	9.276,00	9.276,00	1.669,68	0,00	18	0
9000345	PASTILHA SANITÁRIA	38089919	000	5.102	UN	300	2,98	894,00	894,00	160,92	0,00	18	0
PL2000	PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO	39269090	000	5.102	PC	10	42,90	429,00	429,00	77,22	0,00	18	0
1561	REFIL MOP SECO	63071000	000	5.102	UN	30	31,90	957,00	957,00	172,26	0,00	18	0
20081	REFIL MOP ÚMIDO PROFISSIONAL	96039000	000	5.102	UN	50	11,90	595,00	595,00	107,10	0,00	18	0
1870	SABÃO EM PÓ 500G	34022000	000	5.102	UN	500	2,69	1.345,00	1.345,00	242,10	0,00	18	0
1872	SABONETE LÍQUIDO	34022000	000	5.102	UN	292	29,98	8.754,16	8.754,16	1.575,75	0,00	18	0
2043	DISPENSER PARA SABONETE E ÁLCOOL GEL	39259090	000	5.102	UN	54	59,85	3.231,90	3.231,90	581,74	0,00	18	0
1147	SACO PARA LIXO COMUM 100L	63053310	000	5.102	PCT	300	25,35	7.605,00	7.605,00	1.368,90	0,00	18	0
1149	SACO PARA LIXO 50L	63053310	000	5.102	PCT	300	12,97	3.891,00	3.891,00	700,38	0,00	18	0
578	VASSOURA CERDAS PLÁSTICAS	96031000	000	5.102	UN	50	8,70	435,00	435,00	78,30	0,00	18	0
694	VASSOURA DE PELO	96031000	000	5.102	UN	30	11,60	348,00	348,00	62,64	0,00	18	0
1257	VASSOURA TIPO PET	96039000	000	5.102	UN	13	8,70	113,10	113,10	20,36	0,00	18	0
715	PAPEL HIGIÊNICO 10X30M C/64 ROLOS	48181000	000	5.102	FD	80	63,09	5.047,20	5.047,20	908,50	0,00	18	0
925	SABÃO EM BARRA	34011900	000	5.102	UN	200	1,39	278,00	278,00	50,04	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

<p>Informações Complementares</p> <p>/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:42811111 NFE: REFERENTE AO OFICO N 1408/20201111- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:42811111 NFE: REFERENTE AO OFICO N 1408/20201111</p> <p> - Medição: 9790 - </p> <p>/- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/</p>	<p>Reservado ao Fisco</p>
--	---------------------------

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

<p>Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 14/04/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 65.397,09</p>		<p>NF-e Nº 010783 - FL 1/2 SÉRIE: 1</p>
<p>Data de Recebimento</p>	<p>Identificação e Assinatura do Recebedor</p>	



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
 R ARAPONGA 453
 BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
 SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
 (84) 20401159

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 010820 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso
2420 0440 7648 9600 0108 5500 1000 0108 2015 1800 5128

Natureza da Operação
 5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

Inscrição Estadual 20.036.549-5 Inscrição Estadual Subst.Tributário
 CNPJ 40.764.896/0001-08

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site
 www.nfe.fazenda.gov.br

Protocolo de Autorização de Uso
 324200007034952 - 23/04/2020 14:27:10

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS		CNPJ / CPF 24.518.573/0001-70	Data da Emissão 23/04/2020
Endereço RUA JOAO PESSOA 634		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 59025500
Município NATAL	Fone / Fax 8432328498	UF RN	Inscrição Estadual Hora da Saída 00:00:00

FATURA

03010820.1
 23/05/2020
 R\$ 71.563,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 71.563,76	Valor do ICMS R\$ 12.881,48	Base de Cálculo do ICMS ST R\$ 0,00	Valor do ICMS ST R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 71.563,76
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00
				Valor Total da Nota R\$ 71.563,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social		Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário <input type="checkbox" value="1"/>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto 4.750	Peso Líquido 4.750	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
10147	ÁGUA SANITÁRIA, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO ENTRE 2,0% - 2,5% - BOMBONAS COM 5 LITROS	28289019	000	5.102	BB	300	5,85	1.755,00	1.755,00	315,90	0,00	18	0
1017	DESINFETANTE HOSPITALAR, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ASSOCIADO COM QUATERNÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO ALTAMENTE CONCENTRADO, COM LAUDOS DE AÇÃO MICROBIOLÓGICA CONTRA FUNGOS, VÍRUS E BACTÉRIAS DIVERSAS, DILUIÇÃO ENTRE 1/100 ATÉ 1/200, DEPENDENDO DO LOCAL	38089429	000	5.102	BB	100	198,87	19.887,00	19.887,00	3.579,66	0,00	18	0
1133	HIPOCLORITO 2%	28289011	000	5.102	BB	200	37,98	7.596,00	7.596,00	1.367,28	0,00	18	0
2058	PAPEL TOALHA C/2.000 FOLHAS	48182000	000	5.102	FD	1.078	30,92	33.331,76	33.331,76	5.999,72	0,00	18	0
1872	SABONETE LÍQUIDO	34022000	000	5.102	UN	300	29,98	8.994,00	8.994,00	1.618,92	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares -/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281 -/- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ -/- NFE: REFERENTE AO OFICO N 1464/2020//// -/- Medição: 9884 -	Reservado ao Fisco
---	--------------------

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 23/04/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 71.563,76		NF-e Nº 010820 - FL 1/1 SÉRIE: 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
 BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
 SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
 (84) 20401159

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 010829 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso
2420 0440 7648 9600 0108 5500 1000 0108 2915 1800 5123

Natureza da Operação
 5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

Inscrição Estadual: 20.036.549-5 Inscrição Estadual Subst.Tributário: CNPJ: 40.764.896/0001-08

Protocolo de Autorização de Uso
 324200007094518 - 24/04/2020 11:30:47

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site
 www.nfe.fazenda.gov.br

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS CNPJ / CPF: 24.518.573/0001-70 Data da Emissão: 24/04/2020

Endereço: RUA JOAO PESSOA 634 Bairro / Distrito: CENTRO CEP: 59025500 Data da Saída: 24/04/2020

Município: NATAL Fone / Fax: 8432328498 UF: RN Inscrição Estadual: Hora da Saída: 00:00:00

FATURA

03010829.1
 24/05/2020
 R\$ 92.760,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 92.760,00	Valor do ICMS R\$ 16.696,80	Base de Cálculo do ICMS ST R\$ 0,00	Valor do ICMS ST R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 92.760,00
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00
				Valor Total da Nota R\$ 92.760,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário <input type="text" value="1"/>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
2058	PAPEL TOALHA C/2.000 FOLHAS	48182000	000	5.102	FD	3.000	30,92	92.760,00	92.760,00	16.696,80	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares -/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281 -/- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ -/- NFE: REFERENTE AO OFICO N 1464/2020- -/- Medição: 9887 -	Reservado ao Fisco
--	--------------------

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 24/04/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 92.760,00		NF-e Nº 010829 - FL 1/1 SÉRIE: 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
 R ARAPONGA 453
 BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
 SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
 (84) 20401159

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 010830 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso
2420 0440 7648 9600 0108 5500 1000 0108 3015 1800 5124

Natureza da Operação
 5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site
 www.nfe.fazenda.gov.br

Inscrição Estadual 20.036.549-5
 Inscrição Estadual Subst.Tributário
 CNPJ 40.764.896/0001-08

Protocolo de Autorização de Uso
 324200007094560 - 24/04/2020 11:31:32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS		CNPJ / CPF 24.518.573/0001-70	Data da Emissão 24/04/2020
Endereço RUA JOAO PESSOA 634		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 59025500
Município NATAL	Fone / Fax 8432328498	UF RN	Inscrição Estadual
			Hora da Saída 00:00:00

FATURA

03010830.1
 24/05/2020
 R\$ 37.104,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 37.104,00	Valor do ICMS R\$ 6.678,72	Base de Cálculo do ICMS ST R\$ 0,00	Valor do ICMS ST R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 37.104,00
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00
				Valor Total da Nota R\$ 37.104,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social		Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
2058	PAPEL TOALHA C/2.000 FOLHAS	48182000	000	5.102	FD	1.200	30,92	37.104,00	37.104,00	6.678,72	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares /- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281 /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO N 1464/2020//// - Medição: 9888 -	Reservado ao Fisco
---	--------------------

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 24/04/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 37.104,00		NF-e Nº 010830 - FL 1/1 SÉRIE: 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
 R ARAPONGA 453
 BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
 SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
 (84) 20401159

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 010975 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso
2420 0540 7648 9600 0108 5500 1000 0109 7515 1800 5125

Natureza da Operação
 5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site
 www.nfe.fazenda.gov.br

Inscrição Estadual 20.036.549-5 Inscrição Estadual Subst.Tributário CNPJ 40.764.896/0001-08 Protocolo de Autorização de Uso 324200008161362 - 13/05/2020 15:07:59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS CNPJ / CPF: 24.518.573/0001-70 Data da Emissão: 13/05/2020

Endereço: RUA JOAO PESSOA 634 Bairro / Distrito: CENTRO CEP: 59025500 Data da Saída: 13/05/2020

Município: NATAL Fone / Fax: 8432328498 UF: RN Inscrição Estadual Hora da Saída: 00:00:00

FATURA

03010975.1
 12/06/2020
 R\$ 8.820,42

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 8.820,42	Valor do ICMS R\$ 1.587,68	Base de Cálculo do ICMS ST R\$ 0,00	Valor do ICMS ST R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 8.820,42
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00
				Valor Total da Nota R\$ 8.820,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário Código ANTT Placa do Veículo UF CNPJ / CPF

Endereço Município UF Inscrição Estadual

Quantidade Espécie Marca Número Peso Bruto: 296,1 Peso Líquido: 273,6

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
1386	SUPORTE/DISPENSE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 OU 3 DOBRAS.	39249000	000	5.102	UN	90	59,85	5.386,50	5.386,50	969,57	0,00	18	0
659	PAPEL HIGIENICO MEDINDO 300M x 10CM.	48181000	000	5.102	FD	60	55,37	3.322,20	3.322,20	598,00	0,00	18	0
484	BORRIFADOR PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO PARA PRODUTO DE LIMPEZA	84248990	000	5.102	UN	14	7,98	111,72	111,72	20,11	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares: /- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281
 //// NFE: OFICIO N 1606/2020/GS/SMS///// - BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281
 /// NFE: OFICIO N 1606/2020/GS/SMS////
 ||- Medição: 10098 -||
 /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/

Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
 Emissão: 13/05/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 8.820,42

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 010975 - FL 1/1
SÉRIE: 1

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

R ARAPONGA 453
 BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
 SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
 (84) 20401159

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 011158 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso
2420 0540 7648 9600 0108 5500 1000 0111 5815 1800 5125

Natureza da Operação
 5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

Inscrição Estadual: 20.036.549-5
 Inscrição Estadual Subst.Tributário: []
 CNPJ: 40.764.896/0001-08

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site
 www.nfe.fazenda.gov.br

Protocolo de Autorização de Uso
 324200008906281 - 26/05/2020 15:30:28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS
 CNPJ / CPF: 24.518.573/0001-70
 Data da Emissão: 26/05/2020

Endereço: RUA JOAO PESSOA 634
 Bairro / Distrito: CENTRO
 CEP: 59025500
 Data da Saída: []

Município: NATAL
 Fone / Fax: 8432328498
 UF: RN
 Inscrição Estadual: []
 Hora da Saída: []

FATURA

03011158.1
 25/06/2020
 R\$ 63.090,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 63.090,00	Valor do ICMS R\$ 11.356,20	Base de Cálculo do ICMS ST R\$ 0,00	Valor do ICMS ST R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 63.090,00
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00
				Valor Total da Nota R\$ 63.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social: []
 Frete por conta: 0 - Emitente, 1 - Destinatário
 Código ANTT: []
 Placa do Veículo: []
 UF: []
 CNPJ / CPF: []

Endereço: []
 Município: []
 UF: []
 Inscrição Estadual: []

Quantidade: []
 Espécie: []
 Marca: []
 Número: []
 Peso Bruto: 5.472
 Peso Líquido: 5.472

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
715	PAPEL HIGIÊNICO 10X30M C/64 ROLOS	48181000	000	5.102	FD	1.000	63,09	63.090,00	63.090,00	11.356,20	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares:
 -/ BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281
 -/ Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/
 -/ NFE: REFERENTE AO OFICO N 1464/2020-
 -/ Medição: 10281 -/

Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
 Emissão: 26/05/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 63.090,00

Data de Recebimento: []
 Identificação e Assinatura do Recebedor: []

NF-e
Nº 011158 - FL 1/1
SÉRIE: 1



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
 R ARAPONGA 453
 BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
 SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
 (84) 20401159

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 011165 - FL 1/1
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso
2420 0540 7648 9600 0108 5500 1000 0111 6515 1800 5120

Natureza da Operação
 5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site
www.nfe.fazenda.gov.br

Inscrição Estadual: 20.036.549-5 Inscrição Estadual Subst.Tributário: CNPJ: 40.764.896/0001-08

Protocolo de Autorização de Uso
 324200008907549 - 26/05/2020 15:44:25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS
 CNPJ / CPF: 24.518.573/0001-70
 Data da Emissão: 26/05/2020

Endereço: RUA JOAO PESSOA 634
 Bairro / Distrito: CENTRO
 CEP: 59025500
 Data da Saída: 26/05/2020

Município: NATAL
 Fone / Fax: 8432328498
 UF: RN
 Inscrição Estadual: Hora da Saída: 00:00:00

FATURA

03011165.1
 25/06/2020
 R\$ 22.324,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 22.324,24	Valor do ICMS R\$ 4.018,36	Base de Cálculo do ICMS ST R\$ 0,00	Valor do ICMS ST R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 22.324,24
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00
				Valor Total da Nota R\$ 22.324,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta 0 - Emitente <input type="checkbox"/> 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO


CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
2058	PAPEL TOALHA C/2.000 FOLHAS	48182000	000	5.102	FD	722	30,92	22.324,24	22.324,24	4.018,36	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares /- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281 /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO N 1464/2020//// - Medição: 10288 -	Reservado ao Fisco
--	--------------------

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 26/05/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 22.324,24		NF-e Nº 011165 - FL 1/1 SÉRIE: 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	



PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
 R ARAPONGA 453
 BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
 SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
 (84) 20401159

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
Nº 011847 - FL 1/2
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso
2420 0740 7648 9600 0108 5500 1000 0118 4715 1800 5127

Natureza da Operação
5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site
 www.nfe.fazenda.gov.br

Inscrição Estadual
 20.036.549-5

Inscrição Estadual Subst.Tributário

CNPJ
 40.764.896/0001-08

Protocolo de Autorização de Uso
 324200012440811 - 20/07/2020 09:22:25

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS		CNPJ / CPF 24.518.573/0001-70	Data da Emissão 20/07/2020
Endereço RUA JOAO PESSOA 634		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 59025500
Município NATAL		Fone / Fax 8432328498	UF RN
		Inscrição Estadual	Hora da Saída 00:00:00

FATURA

03011847.1
 19/08/2020
 R\$ 137.358,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS R\$ 137.358,50	Valor do ICMS R\$ 24.724,53	Base de Cálculo do ICMS ST R\$ 0,00	Valor do ICMS ST R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 137.358,50
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00
				Valor Total da Nota R\$ 137.358,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social		Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário <input type="checkbox"/> 1	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto 11.159,9	Peso Líquido 11.520,4	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
10147	ÁGUA SANITÁRIA, TEOR DE CLORO ATIVO VARIANDO ENTRE 2,0% - 2,5% - BOMBONAS COM 5 LITROS	28289019	000	5.102	BB	400	5,85	2.340,00	2.340,00	421,20	0,00	18	0
2162	COPO DESCARTÁVEL 50ML	39241000	000	5.102	CX	20	75,45	1.509,00	1.509,00	271,62	0,00	18	0
733	COPO DESCARTÁVEL 150ML	39241000	000	5.102	CX	50	79,89	3.994,50	3.994,50	719,01	0,00	18	0
10112	DESINFETANTE 5 LITROS.	38089419	000	5.102	BB	400	19,80	7.920,00	7.920,00	1.425,60	0,00	18	0
1017	DESINFETANTE HOSPITALAR, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ASSOCIADO COM QUATERNÁRIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO ALTAMENTE BOMBONA COM 5 LITROS.	38089429	000	5.102	BB	80	198,87	15.909,60	15.909,60	2.863,73	0,00	18	0
10143	DETERGENTE NEUTRO	34022000	000	5.102	BB	400	37,98	15.192,00	15.192,00	2.734,56	0,00	18	0
255	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE	68053090	000	5.102	UN	2.000	0,65	1.300,00	1.300,00	234,00	0,00	18	0
587	ODORIZADOR DE AR	33074900	000	5.102	UN	120	9,87	1.184,40	1.184,40	213,19	0,00	18	0
659	PAPEL HIG PROFESSIONAL	48181000	000	5.102	FD	200	92,28	18.456,00	18.456,00	3.322,08	0,00	18	0
715	PAPEL HIGIÊNICO 10X30M C/64 ROLOS	48181000	000	5.102	FD	100	63,09	6.309,00	6.309,00	1.135,62	0,00	18	0
900345	PASTILHA SANITÁRIA	38089919	000	5.102	UN	1.500	2,98	4.470,00	4.470,00	804,60	0,00	18	0
1870	SABÃO EM PÓ 500G	34022000	000	5.102	UN	500	2,69	1.345,00	1.345,00	242,10	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares /- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035 C/C.:4281-7 OP.003 - BANCO BRADESCO - AG.:321-2 - C/C.:42.785-3 -/ /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/ /// NFE: REFERENTE AO OFICO 4//// - Medição: 10924 -	Reservado ao Fisco
---	--------------------

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 20/07/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 137.358,50		NF-e Nº 011847 - FL 1/2 SÉRIE: 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

**PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**

R ARAPONGA 453
 BOSQUE DOS EUCALIPT - CEP: 59162000
 SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN
 (84) 20401159

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 011847 - FL 1/2
SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso

2420 0740 7648 9600 0108 5500 1000 0118 4715 1800 5127

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site
www.nfe.fazenda.gov.br

Natureza da Operação

5102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

Inscrição Estadual

20.036.549-5

Inscrição Estadual Subst.Tributário

CNPJ

40.764.896/0001-08

Protocolo de Autorização de Uso

324200012440811 - 20/07/2020 09:22:25

1364	SABONETE LÍQUIDO	34013000	000	5.102	BB	300	29,98	8.994,00	8.994,00	1.618,92	0,00	18	0
532	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100LT	39232190	000	5.102	CT	350	28,90	10.115,00	10.115,00	1.820,70	0,00	18	0
1149	SACO PARA LIXO COMUM 60 LT	63053310	000	5.102	PCT	1.000	12,97	12.970,00	12.970,00	2.334,60	0,00	18	0
1147	SACO LIXO PRETO 100 LTS LEVE - DONAPACK	63053310	000	5.102	PCT	1.000	25,35	25.350,00	25.350,00	4.563,00	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

/- BANCO DO BRASIL S/A - AG.: 2035-4 e C/C.:59.703-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG.: 0035
 C/C.:4281-7 OP.003 - BANCO BRADESCO - AG.:321-2 - C/C.:42.785-3 -/
 /- Fantasia: SMS NATAL RN-C01018 -/
 /// NFE: REFERENTE AO OFICO 4////
 ||- Medição: 10924 -||

Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI os produtos da Nota Fiscal indicado acima.
 Emissão: 20/07/2020 Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NATAL SMS Valor Total: 137.358,50

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e
Nº 011847 - FL 1/2
SÉRIE: 1



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024
ABERTURA: 15/03/2024 ÀS 09:00 h

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa, PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.764.896/0001-08, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São José de Mipibu /RN, 15 de Março de 2024.

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
RG: 002.047.175/RN
CPF: 047.687.304-50
Sócio-Administrador

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.549-5 - RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN
CONTATOS - LICITAÇÃO: (84)98874-4964 / DEPÓSITO: (84) 98180-7205

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ: 40.764.896/0001-08****ADITIVO N.º 02, COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL.**

- **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida aos 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 02349412199 – DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59.153-155.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede social na Rua Araçonga, 453, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 40.764.896/0001-08, bem como registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE n.º 24.2.0095084-3 aos 22/03/2022, resolve mediante o presente aditivo n.º 02 (um), ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social e aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia, **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, já anteriormente qualificada, é legítima detentora de 100% das cotas de capital, que representa 300.000 (trezentas mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentas mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente nacional, resolve sair da sociedade e assim o faz, transferindo por meio de venda a totalidade de suas cotas, para a nova sócia que ora ingressa na sociedade, **ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Governador Juvenal Lamartine, n.º 326, Bloco 02, Apto. 602, Cond. Residencial La Vivance, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 14.774.357/0001-31 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE: 24.2.0058531-1, aos 15/12/2011, representada neste ato, pela sua administradora não sócia, Sra. **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida aos 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 02349412199 – DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59.153-155.

Todos os sócios, já anteriormente qualificados, fornecem plena, total e irreversível quitação, entre si e perante a sociedade, pelas cotas ora transferidas. Todos declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados em quaisquer dos crimes previstos na lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração desta sociedade, permanecerá através da não sócia **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos e ações compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Exercendo sua função nos limites de seus poderes, conforme dispõe o art. 47 do Código Civil, a administradora da sociedade, por este instrumento, passa a deter autorização expressa dos sócios, inclusive, para permitir que a sociedade que ora representa, possa ser avalista das pessoas Jurídicas apontadas a seguir e nas condições indicadas:

- **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede social na Rua Araponga, 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 17.602.864/0001-86, bem como registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE n.º 24.2.0095118-1 aos 24/01/2013, em operações de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado aos sócios, aos administradores, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e todo e qualquer título de favor.

PARÁGRAFO QUARTO: As decisões que impliquem em alteração do presente contrato social ou na transformação da sociedade serão decididas, conforme o estatuído pelo artigo 1.076, I, do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, para o(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Ratificam-se as demais cláusulas, artigos, parágrafos e condições gerais do contrato social, não alterados pelo presente instrumento, que continuam em pleno, vigor.

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SEUS ADITIVOS, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.406/2002 - CÓDIGO CIVIL, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.764.896/0001-08

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- **ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Governador Juvenal Lamartine, nº 326, Bloco 02, Apto. 602, Cond. Residencial La Vivance, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.022-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 14.774.357/0001-31 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE: 24.2.0058531-1, aos 15/12/2011, representada neste ato, pela sua administradora não sócia, Sra. **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida aos 26/02/1982, natural de Natal/RN, empresária, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro n.º 02349412199 – DETRAN/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 047.687.304-50, residente e domiciliada à Alameda dos Bosques, 680, Condomínio Bosque das Palmeiras, Casa 228, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP: 59.153-155.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede social na Rua Araponga, 453, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 40.764.896/0001-08, bem como registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE n.º 24.2.0095084-3 aos 22/03/2022, resolve mediante o presente instrumento CONSOLIDAR o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, sendo regida em conformidade pela Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil) e, supletivamente, pela Lei n.º 6.404/76 (Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Araponga, 453, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000 e foro na cidade de São José de Mipibu/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atividades da sociedade foram iniciadas aos 02/10/1991 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo por isso mesmo, ser dissolvida a qualquer tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa não possui filial(is). A critério da sócia poderá abrir/constituir filial(is) em qualquer área do território nacional, desde que mediante registro perante a Junta comercial.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa destina-se às atividades de: A empresa destina-se às atividades de: Comércio atacadista de produtos e equipamentos para limpeza, higiene, conservação industrial, domiciliar, hospitalar e pessoal; Comércio atacadista de produtos de papelaria, papel, papelão, isopor, artigos escolares, equipamentos e móveis para escritório; Comércio atacadista de equipamentos, produtos e máquinas para lavanderia residencial, hospitalar e industrial; Comércio atacadista de lixeiras, produtos e equipamentos para coleta seletiva de materiais; Comércio atacadista de lixeiras, produtos e equipamentos para coleta seletiva de materiais; Comércio atacadista de produtos e equipamentos para informática e telecomunicações; Comércio atacadista de produtos de cama, mesa, banho, copa, cozinha, vestuário, colchões e artigos de espua; Comércio atacadista de produtos e equipamentos fotográficos e fonográficos; Comércio atacadista de produtos para tratamento de água e afluentes; Comércio atacadista de produtos químicos, farmacêuticos e industriais; Comércio atacadista de produtos e equipamentos contra incêndio; Comércio atacadista de produtos e equipamentos de proteção individual e coletiva; Comércio atacadista de gêneros alimentícios, estivas, cereais, hortifrutigranjeiros, carnes, peixes, leite e seus derivados, frios, conservas, embutidos, ovos, bebidas; Comércio atacadista de bebidas. Comércio atacadista de ferragens, ferramentas, tintas, materiais e utensílios para construção civil; comércio atacadista de artigos cirúrgicos, materiais e equipamentos odontomédicos, hospitalar, laboratoriais e produtos farmacêuticos; Comercio atacadista independente de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; prestação de serviços de higiene, limpeza e conservação em prédios e domicílios; Prestação de serviços de processamento de dados e treinamento de pessoal; Prestação de serviços de jardinagem e paisagismo; Prestação de serviços de fardamentos e roupas; Serviço de alimentação para eventos e recepções – Buffet;

Serviços de gravação e confecção de carimbos, cópias de chaves, consertos de cadeaυos, e fechadura; Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Comércio atacadista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de vidros (Boxes e espelhos); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições festas; aluguéis de palcos, coberturas e estruturas e estruturas de uso temporário; serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Locações de ônibus, carros, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semi-reboques sem condutor; fabricação de conservas de frutas; padarias e confeitaria com predominância de revenda; Comércio atacadista de doces, balas, bombons; serviços de projetos e execução de obra de saneamento básico; Comércio atacadista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de madeiras e artefatos; Fabricação de móveis e estruturas de madeira; Serviços de projetos engenharia civil; Serviços de drenagens e aterros hidráulicos; Construções de edifícios; Construções de rodovias; Serviços de demolições; Serviços de perfuração de poços de água; Serviços de sondagens e perfurações destinadas à investigação de solo; Construção de grandes estruturas e obras de arte; Construções de obras de urbanização; Serviços de instalações e montagens de pré-moldados, treliçados e terraplanagem; Serviços de instalações elétricas de baixa, média e alta tensão.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por R\$ 300.000 (trezentas mil) cotas, a R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente deste país e fica distribuído da forma que segue:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR R\$
<i>ALM Investimentos e Participações Ltda</i>	300.000	100,00	R\$ 300.000,00
TOTAL.....	300.000	100,00	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do(a) sócio(a) é restrita ao valor de suas cotas, sendo totalmente responsável pela subscrição e integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração desta sociedade será exercida, exclusivamente pela não sócia, **MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos e ações compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Exercendo sua função nos limites de seus poderes, conforme dispõe o art. 47 do Código Civil, a administradora da sociedade, por este instrumento, passa a deter autorização expressa dos sócios, inclusive, para permitir que a sociedade

que ora representa, possa ser avalista das pessoas Jurídicas apontadas a seguir e nas condições indicadas:

- **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede social na Rua Araponga, 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 17.602.864/0001-86, bem como registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN) sob NIRE n.º 24.2.0095118-1 aos 24/01/2013, em operações de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios podem designar administradores não sócios para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedado aos sócios, aos administradores, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e todo e qualquer título de favor.

PARÁGRAFO QUARTO: As decisões que impliquem em alteração do presente contrato social ou na transformação da sociedade serão decididas, conforme o estatuído pelo artigo 1.076, I, do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, para o(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o fim do ano civil, 31 de dezembro, serão prestadas contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(a) sócio(a) poderá optar pela distribuição de lucros intermediários (mensal) no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros e/ou prejuízos poderá ser feita em proporção diferente daquela constante na participação do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o(a) sócio(a) deliberará sobre as contas e designação de administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

E, por estarem assim justos e contratados na melhor forma de direito, todos os sócios assinam o presente instrumento em única via.

São José de Mipibu/RN, 10 de fevereiro de 2023.

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
CPF: 047.687.304-50

ALM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.774.357/0001-31
Representada pela sua responsável legal:
Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
CPF: 047.687.304-50



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04768730450	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2024 08:28:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.764.896/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.764.896/0001-08 DUNS®: 678445373
Razão Social: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB
Data Aplicação: 04/02/2019
Número do Processo: 21156003392201801 Número do Contrato: OCS nº 10/2018
Descrição/Justificativa: A empresa executou com atraso o objeto da OCS nº 10/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2018.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA
Data Aplicação: 01/07/2020
Número do Processo: 23041043491201911 Número do Contrato: 2018NE800241
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais. Fundamento: alínea "a" do item 17.3.1. do edital 08/2017.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data Aplicação: 26/08/2008
Número do Processo: 230770369742007
Descrição/Justificativa: O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 22, DO ESTATUTO VIGENTE RESOLVE APLICAR AS SANÇÕES DE ADVERTÊNCIA E MULTA EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO ART. 11, I E II "A" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2007, NO SENTIDO DE QUE CUMPA OS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS CONFORME DETERMINAÇÕES DA PORTARIA Nº 658/2008-R.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160045 - BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA**
Data Aplicação: **26/11/2020**
Número do Processo: **64242001448202032**
Descrição/Justificativa: **Advertida por atraso na entrega do material da nota de empenho 2019NE800557 referente ao Pregão 12/2018-B Adm Gu F/160045.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **12/11/2018** Valor da Multa: **R\$ 225,00**
Número do Processo: **0006395-74.2018** Número do Contrato: **PE nº 24/2018**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do objeto.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB**
Data Aplicação: **04/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 931,36**
Número do Processo: **21156003392201801** Número do Contrato: **OCS nº 10/2018**
Descrição/Justificativa: **A empresa executou com atraso o objeto da OCS nº 10/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2018.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB**
Data Aplicação: **05/12/2019** Valor da Multa: **R\$ 152,64**
Número do Processo: **21156006134201878** Número do Contrato: **OCS nº 022/2018**
Descrição/Justificativa: **A Empresa Prolimp Produtos e Serviços Eireli executou com atraso o objeto contratado através da OCS nº 022/2018.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158382 - INST.FED.ALAGOAS/CAMPUS SATUBA**
Data Aplicação: **12/05/2020** Valor da Multa: **R\$ 48,50**
Número do Processo: **2304112316202015** Número do Contrato: **2018NE800241**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE**
Data Aplicação: **17/12/2020** Valor da Multa: **R\$ 166,32**
Número do Processo: **5925-29.2019** Número do Contrato: **Empenho 2020NE000064**
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado de 8 (oito) dias na entrega do material.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE**
Data Aplicação: **14/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 79,83**
Número do Processo: **6037-32.2018** Número do Contrato: **Nota de Empenho 872/2018**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de multa em razão da inexecução parcial do contrato, mediante o atraso injustificado na entrega do objeto registrado.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSIÇA AD.EST. DO RN**
Data Aplicação: **27/03/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.119,03**
Número do Processo: **61.797/2018** Número do Contrato: **226/2018**
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado de 22 (vinte e dois) dias na entrega do material.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSIÇA AD.EST. DO RN**
Data Aplicação: **08/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 915,57**
Número do Processo: **61797/2018** Número do Contrato: **226/2018**
Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado de 18 (dezoito) dias na substituição do material entregue divergente.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **14/03/2019** Prazo Final: **13/05/2019**
Número do Processo: **64278000523201905**
Descrição/Justificativa: **Não manteve a proposta de preços para os itens 81, 82, 83, 88 e 89 durante os trabalhos do Pregão nº 4/2019.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/10/2019**
Número do Processo: **23041029848201958**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea 'a', do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 08/2017 (UASG 158380). Tal aplicação se deu em razão do atraso na entrega dos materiais, referente ao objeto constante na Nota de Empenho 2018NE800648.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/10/2019**
Número do Processo: **23041030039201999**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea 'a', do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 08/2017 (UASG 158380). Tal aplicação se deu em razão do atraso na entrega dos materiais, referente ao objeto constante na Nota de Empenho 2018NE800241.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **90009 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PE**
Âmbito da Sanção: **Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **01/09/2008** Prazo Final: **31/08/2013**
Número do Processo: **603/2008**
Descrição/Justificativa: **CONFORME TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRA, FOI CONSIDERADA A EMPRESA INIDÔNEA P/ TENTATIVA DE BURLA AO PREGÃO Nº 24/2008, FICANDO IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, SOB FULCRO NO ART. 7º DA LEI 10.520/2002.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **153105 - GABINETE DO REITOR DA UFPE - GR**
Número do Processo: **009047/2001-45**
Descrição/Justificativa: **FICA REATIVADA A FIRMA PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA POR TER CUMPRIDO O PRAZO DE SUA SUSPENSAO, CONFORME PROCESSO CITADO ACIMA.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/10/2019**
Data Aplicação: **18/10/2019**
Número do Processo: **23041029848201958**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de MULTA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea "b", Inciso II do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 08/2017 (UASG 158380), no respectivo valor de R\$ 238,54. Haja vista o atraso na entrega dos materiais contemplados na Nota de empenho Nº 2018NE800648.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/10/2019**
Data Aplicação: **18/10/2019**
Número do Processo: **23041030039201999**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de MULTA, com base no Item 17, Subitem 17.3.1, Alínea "b", Inciso II do Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº 08/2017 (UASG 158380), no respectivo valor de R\$ 420,92. Haja vista o atraso na entrega dos materiais contemplados na Nota de empenho Nº 2018NE800241.**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.764.896/0001-08 DUNS®: 678445373

Razão Social: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.764.896/0001-08 DUNS®: 678445373
Razão Social: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/04/2024
Receita Municipal	Validade:	24/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024